

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/04/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CMERCANTIL AMORIM BULHOES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.496.041/0001-22, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 08/c, Bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, representada neste ato por **Mozart Bulhoes Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 01.038.798-16, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 184.497.275-53, residente e domiciliado na Av. Cleuber Rocha nº 46, Caminho do Parque, bairro Bela Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 05</b>						
62	3.500	UNID.	CIMENTO SACO COM 50KG	CIMPOR	R\$ 22,00	R\$ 77.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 77.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 77.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2015**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

1/2

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 02 de Abril de 2015

\_\_\_\_\_  
**Joaquim Mendes de Sousa Júnior**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Mercantil Amorim Bulhões Material de Construção Ltda**

Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/04/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **SOUSA CARVALHO COMERCIO MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.358.289/0001-39, com sede na Av. Brumado nº 2100, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia, representada neste ato por **Paulo César Silva Sousa**, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 2.033.505, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 349.553.055-04, residente e domiciliado na Av Pará nº 735, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	130	UNID.	ADPTADOR PVC DE 1/2 P/ CX DAGUA	TIGRE	R\$ 8,60	R\$ 1.118,00
2	100	UNID.	ADESIVO PVC PARA TUBOS E CONEXÕES 75 ML BISNAGA	CRONA	R\$ 4,17	R\$ 417,00
3	130	UNID.	BOIA PARA CAIXA DAGUA	LUCONI	R\$ 6,17	R\$ 802,10
4	60	UNID.	CAIXA DE DESCARGA COM PEÇAS DE FIXAÇÃO	ALUMASA	R\$ 23,62	R\$ 1.417,20
5	20	UNID.	CAIXA PLASTICA DE 1000LT	FORTLEV	R\$ 309,49	R\$ 6.189,80
6	30	UNID.	CAIXA PLASTICA DE 500LT	FORTLEV	R\$ 180,74	R\$ 5.422,20
7	80	UNID.	CAIXA PLASTICA DE 250LT	FORTLEV	R\$ 157,77	R\$ 12.621,60
8	20	UNID.	CAIXA SINFONADA 100X100	LUCONI	R\$ 7,31	R\$ 146,20
9	30	UNID.	CHUVEIRO FRIO PEQUENO	LUCONI	R\$ 6,60	R\$ 198,00
10	50	UNID.	ENGATE PLASTICO 30CM1/2	LUCONI	R\$ 3,34	R\$ 167,00
11	20	UNID.	ENGATE 40CM	LUCONI	R\$ 3,34	R\$ 66,80
12	40	UNID.	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100MM	TIGRE	R\$ 7,39	R\$ 295,60
13	60	UNID.	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40MM	TIGRE	R\$ 1,66	R\$ 99,60
14	100	UNID.	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	TIGRE	R\$ 0,56	R\$ 56,00
15	100	UNID.	JOELHO 3/4	TIGRE	R\$ 0,58	R\$ 58,00
16	100	UNID.	JOELHO DE20	TIGRE	R\$ 0,56	R\$ 56,00
17	100	UNID.	JOELHO 90° MISTO 20X 1/2	TIGRE	R\$ 1,47	R\$ 147,00
18	100	UNID.	JOELHO 90° PARA ESGOTO 50MM	TIGRE	R\$ 2,66	R\$ 266,00
19	50	UNID.	LAVATORIO PLASTICO	ASTRA	R\$ 19,35	R\$ 967,50

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

20	90	UNID.	RALO SANFONADO REDONDO 100X38X40MM	LUCONI	R\$ 6,09	R\$ 548,10
21	30	UNID.	REDUÇÃO PVC DE 50X40 ESGOTO	TIGRE	R\$ 2,07	R\$ 62,10
22	50	UNID.	REGISTRO GAVETA SOLDÁVEL 20	TIGRE	R\$ 9,10	R\$ 455,00
23	40	UNID.	SIFRÃO PARA PIA LAVATORIO SANFONADA	LUCONI	R\$ 7,16	R\$ 286,40
24	100	UNID.	TE DE 20	TIGRE	R\$ 0,89	R\$ 89,00
25	100	UNID.	TE DE 3/4	TIGRE	R\$ 1,16	R\$ 116,00
26	60	UNID.	TE 100X50 PARA ESGOTO	TIGRE	R\$ 12,76	R\$ 765,60
27	100	UNID.	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM	LUCONI	R\$ 3,72	R\$ 372,00
28	100	UNID.	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLÁSTICO	HERCULES	R\$ 9,36	R\$ 936,00
29	50	UNID.	TORNEIRA PARA PIA METAL	DELTA	R\$ 44,37	R\$ 2.218,50
30	30	UNID.	VÁLVULA PLÁSTICO PARA PIA LONGO SEM LADRÃO	LUCONI	R\$ 2,48	R\$ 74,40
31	100	UNID.	VEDA ROSTA 1/2X10M	TIGRE	R\$ 7,18	R\$ 718,00
32	50	UNID.	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO 40MM	LUCONI	R\$ 3,72	R\$ 186,00
33	50	UNID.	PIA PARA COZINHA DE 1,20	FIBRASEL	R\$ 66,14	R\$ 3.307,00
34	60	UNID.	VASO SANITARIO	FIORI	R\$ 109,63	R\$ 6.577,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 47.223,50</b>
<b>LOTE 09</b>						
35	30	UNID.	BROCHA PARA CONCRETO GRANDE		R\$ 7,83	R\$ 234,90
36	100	UNID.	LIXA PARA FERRO	BOSCK	R\$ 3,07	R\$ 307,00
37	100	UNID.	LIXA PARA MADEIRA	BOSCK	R\$ 0,77	R\$ 77,00
38	120	PC	MASSA CORRIDA EM SACO DE 15 KG	INOVAR	R\$ 13,88	R\$ 1.665,60
39	200	PC	MASSA ACRILICA- SACO DE 20KG	INOVAR	R\$ 22,48	R\$ 4.496,00
40	20	UNID.	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM	CONDOR	R\$ 6,95	R\$ 139,00
41	20	UNID.	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15CM	TIGRE	R\$ 9,91	R\$ 198,20
42	20	UNID.	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM	TIGRE	R\$ 6,34	R\$ 126,80
43	20	UNID.	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 23CM	TIGRE	R\$ 14,36	R\$ 287,20
44	300	UNID.	LIXA DE PAREDE VARIEDADES	NORTON	R\$ 0,77	R\$ 231,00
45	75	UNID.	ROLOS DE LÃ PARA PINTURA 23CM	TIGRE	R\$ 19,98	R\$ 1.498,50
46	50	UNID.	SELADOR ACRILICO	EUCATEX	R\$ 73,90	R\$ 3.695,00
47	120	UNID.	TINTA A BASE DE ÓLEO 3600 lt NAS CORES DIVERSAS- ESMALTE SINTETICO PARA METAIS E MADEIRA COMPOSIÇÃO RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS E SECANTES ISENTOS DE CHUMBOS E CROMATOS SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETO ALIFATICOS E ADITIVOS, CONTER SILICONE- CORES VARIADAS	GLASURIT	R\$ 56,42	R\$ 6.770,40

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

48	200	Unid.	BISNAGAS DE CORES VARIADAS	SUVINIL	R\$ 3,32	R\$ 664,00
49	250	UNID.	TINTA LATEX PARA AREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM ANTIFUNGOS, MOFOS E ALGAS, CLASSIFICADA CONFORME NORMA NBR 11702 DE 04/92 E CM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15079 DA ABNT LATA COM 18LT-25KG.	GLASURIT	R\$ 123,59	R\$ 30.897,50
50	250	SC	TINTA PÓ		R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
51	30	UNID.	SOLVENTE COM INDICAÇÃO PARA DISSOLVER TINTAS A ÓLEO ESMALTE, VERNIZES, SINTÉTICOS E OUTRS LITRO	EUCATEX	R\$ 9,64	R\$ 289,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>						<b>R\$ 53.227,30</b>
<b>LOTE 10</b>						
52	50	UNID.	BASCULANTE ALUMINIO 0,30X0,30CM	-	R\$ 28,25	R\$ 1.412,50
53	50	UNID.	BASCULANTE ALUMINIO 0,50X0,50CM	-	R\$ 47,16	R\$ 2.358,00
54	50	UNID.	JANELA DE ALUMINIO DE 120X1M	-	R\$ 166,10	R\$ 8.305,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>						<b>R\$ 12.075,50</b>
<b>LOTE 12</b>						
55	80	PARES	BOTAS DE BORRACHAS	BRACOL	R\$ 37,66	R\$ 3.012,80
56	100	PARES	LUVAS COURO CANO CURTO		R\$ 6,15	R\$ 615,00
57	50	PARES	LUVAS BORRACHA CANO CURTO	MUCAM	R\$ 5,88	R\$ 294,00
58	60	UNID.	CADEADO Nº 30 MM DE BOA QUALIDADE	PAPAIZ	R\$ 12,90	R\$ 774,00
59	60	UNID.	CADEADO Nº 20 MM DE BOA QUALIDADE	PAPAIZ	R\$ 9,18	R\$ 550,80
60	70	UNID.	CADEADO Nº 40 MM DE BOA QUALIDADE	PAPAIZ	R\$ 18,39	R\$ 1.287,30
61	70	UNID.	CADEADO Nº 45 MM DE BOA QUALIDADE	PAPAIZ	R\$ 24,29	R\$ 1.700,30
62	100	UNID.	CARTELA DE DOBRADIÇA- GALVANIZADA GRANDE	LIDER	R\$ 7,46	R\$ 746,00
63	30	UNID.	FECHADURA BURGO	SOPRANO	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
64	100	UNID.	FECHADURA CAIXÃO SOBREPOR	SOPRANO	R\$ 35,99	R\$ 3.599,00
65	80	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR DE 40MM INOX COM 02 CHAVES	SOPRANO	R\$ 35,93	R\$ 2.874,40
66	60	UNID.	FECHADURA PARA PORTÃO	STAM	R\$ 43,85	R\$ 2.631,00
67	10	UNID.	ALICATE		R\$ 16,50	R\$ 165,00
68	50	UNID.	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA		R\$ 9,41	R\$ 470,50
69	80	UNID.	CARRINHO DE MÃO COM PNEU COM CAMARA	METALPARMA	R\$ 94,46	R\$ 7.556,80
70	30	UNID.	CARRINHO DE MÃO COM PNEU SECO	METALPARMA	R\$ 83,13	R\$ 2.493,90
71	50	UNID.	ENXADA		R\$ 18,78	R\$ 939,00
72	15	UNID.	ENXADÃO COM CABO		R\$ 26,05	R\$ 390,75
73	30	UNID.	LIMA DE AMOLAR ENXADA / SERROTE	K8F	R\$ 15,26	R\$ 457,80
74	10	UNID.	MARRETA COM CABO 1KG		R\$ 17,76	R\$ 177,60
75	40	UNID.	MARRETA COM CABO 2KG		R\$ 32,59	R\$ 1.303,60
76	10	UNID.	MARTELO GRANDE	TRAMONTINA	R\$ 21,99	R\$ 219,90
77	40	UNID.	PÁ COMPLETA		R\$ 26,78	R\$ 1.071,20
78	5	UNID.	PICARETA COM CABO	SATO	R\$ 34,69	R\$ 173,45
79	10	UNID.	SERROTE 20"	RAMADA	R\$ 20,16	R\$ 201,60
80	5	UNID.	TALHADEIRA AÇO	TARZA	R\$ 12,40	R\$ 62,00
81	20	UNID.	SERRA KF LENOX	K8F	R\$ 4,99	R\$ 99,80
82	30	UNID.	DISCO PARA MAKITA USO EM CERAMICA	IRWIN	R\$ 22,10	R\$ 663,00
83	30	UNID.	DISCO PARA MAKITA USO EM MADEIRA		R\$ 12,99	R\$ 389,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>R\$ 35.999,90</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

LOTE 13							
84	350	SC	ARGAMASSA 15 KG	VITORIA	R\$	8,65	R\$ 3.027,50
85	100	KG	REAJUNTE PARA CERAMICA	QUARTZOLIT	R\$	4,22	R\$ 422,00
86	1.500	MTS	CERAMICA TIPO A PEI 4 35x35 CM PODENDO VARIAR O TAMANHO EM 5(CINCO) CM	MOLIZA	R\$	13,80	R\$ 20.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>							<b>R\$ 24.149,50</b>
LOTE 16							
87	50	KG	ARAME RECONZIDO		R\$	9,43	R\$ 471,50
88	100	UNID.	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 08		R\$	5,90	R\$ 590,00
89	100	UNID.	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10		R\$	7,62	R\$ 762,00
90	50	KG	PREGO 18X27	BELGO	R\$	9,03	R\$ 451,50
91	150	UNID.	BALDE PARA CONCRETO FERRO		R\$	13,50	R\$ 2.025,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>							<b>R\$ 4.300,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 176.975,70</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2015**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 02 de Abril de 2015

\_\_\_\_\_  
**Joaquim Mendes de Sousa Júnior**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Sousa Carvalho Com. de Mat.de Construção Ltda-EPP**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/04/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.729.801/0001-61, com sede na Rod. BR. 116, S/N, Q 1, Lote 3, Km 1079, Centro Industrial dos Emborés, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia, representada neste ato por **Ricardo Mores Parra**, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 2.234.259, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 327.001.135-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Daltro, nº 07, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 02</b>						
43	430	UN	MANILHA SIMPLES DE CONCRETO (1,00X0,20M)	CONCREPART	R\$ 21,00	R\$ 9.030,00
44	280	UN	MANILHA SIMPLES DE CONCRETO (1,00X0,30M)	CONCREPART	R\$ 29,50	R\$ 8.260,00
45	400	UN	MANILHA SIMPLES DE CONCRETO (1,00X0,40M)	CONCREPART	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
46	230	UN	MANILHA SIMPLES DE CONCRETO (1,00X0,60M)	CONCREPART	R\$ 105,00	R\$ 24.150,00
47	300	UN	MANILHA SIMPLES DE CONCRETO (1,00X0,80M)	CONCREPART	R\$ 205,20	R\$ 61.560,00
48	200	UN	MANILHA SIMPLES DE CONCRETO (1,00X1,00M)	CONCREPART	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 173.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 173.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.



# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2015**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 02 de Abril de 2015

\_\_\_\_\_  
**Joaquim Mendes de Sousa Júnior**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**COMCREPART Indústria e Comércio  
de Artefatos de Cimento Ltda-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

2/2

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/04/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ELETRICA BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.060.758/0001-90, com sede na Av. Deraldo Mendes, nº 311, Bairro Feirinha, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por **Vanderval de Almeida Silva**, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 07.001.255-58, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 922.530.085-91, residente e domiciliado na Av Amapá nº 282, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 03</b>						
49	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio E-27 70 W	OSRAM	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
50	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio E-27 150 W	OSRAM	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
51	10	UNID.	Fita de alta fusão	PRISMIAN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
52	100	UNID.	Reator vapor de sódio 150 W interno	DMAP	R\$ 73,55	R\$ 7.355,00
53	100	UNID.	Reator vapor de sódio 70 W externo	DMAP	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
54	100	UNID.	Base para relé fotoelétrico	EXATRON	R\$ 6,80	R\$ 680,00
55	120	UNID.	Rele fotoelétrico 220 W	EXATRON	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
56	100	UNID.	Braço para iluminação pública – E 27	OLIVIO	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
57	50	UNID.	Lâmpada Econômica 46 w	GLIGHT	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
58	100	UNID.	Parafuso para poste 200 mm	CINSER	R\$ 5,90	R\$ 590,00
59	100	UNID.	Arruela ½ quadrada	CINSER	R\$ 0,80	R\$ 80,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 23.600,00</b>
<b>LOTE 07</b>						
64	25	UNID.	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2,44M	INCESA	R\$ 16,20	R\$ 405,00
65	200	UNID.	BOCAL COM RABICHO PARA LAMPADA	RADIAL	R\$ 1,95	R\$ 390,00
66	20	UNID.	PADRÃO COMPLETO	DVS	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
67	30	UNID.	CANECTOR	INCESA	R\$ 2,40	R\$ 72,00
68	50	PEÇA	FIO DE SOLIDO ELETRICO 1,5MM²	LAMESA	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
69	20	PEÇA	FIO SOLIDO ELETRICO 4,0MM²	LAMESA	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
70	30	UNID.	FITA ISOLANTE 20MT	ADERE	R\$ 2,95	R\$ 88,50
71	500	UNID.	LAMPADA COMUM INCANDESCENTE DE 60W	OSRAM	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

1/3

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

72	150	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE DE 30W	GLIGHT	R\$ 5,20	R\$ 780,00
73	150	UNID.	LAMPADA FOURESCENTE 20W	OSRAM	R\$ 5,25	R\$ 787,50
74	50	PÇ	FIO DE COBRE 2,5 TIPO CABINHO PARA INSTALAÇÃO ELETRICA PEÇA COM 100 MT	LAMESA	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
75	100	UNID.	REATOR ELETRONICO PORTIDA RÁPIDA 1X40W	GLIGHT	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
76	100	UNID.	REATOR ELETRONICO PORTIDA RÁPIDA 2X20W	GLIGHT	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
77	100	UNID.	REATOR ELETRONICO PARTIDA RÁPIDA 2X40W	GLIGHT	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
78	120	UNID.	PLAFON COM SOQUETE BRANCA	VIAPLAST	R\$ 2,60	R\$ 312,00
79	100	UNID.	SOQUETE PLASTICO	RADIAL	R\$ 1,90	R\$ 190,00
80	150	UNID.	TOMADA COMUM	RADIAL	R\$ 3,20	R\$ 480,00
81	150	UNID.	APAGADOR COMUM	RADIAL	R\$ 2,70	R\$ 405,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$ 24.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 48.100,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2015**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 02 de Abril de 2015

\_\_\_\_\_  
**Joaquim Mendes de Sousa Júnior**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Elétrica Brasil Com. de Materiais Elétricos Ltda**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**